



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 9606 /2017

L I D O
Em. 14/03/14
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, Junto a Administração Regional de Brazlândia, para realização de reforma e revitalização do "Museu" as margens do lago veredinha em Brazlândia - RA IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brazlândia, para realização de reforma e revitalização do "Museu" as margens do lago veredinha em Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma e revitalização do prédio do antigo museu, em Brazlândia, é de extrema necessidade pela importância do local para a comunidade de Brazlândia, que fica situado na rua do lago.

Considerando a necessidade de promover a qualidade de vida da comunidade, tendo em vista que ali já foi um grande ponto de encontro, lazer, cultura e eventos da cidade, nos anos 90 e 2000.

Trata-se de práticas para incentivar a prática de lazer, cultura, eventos da cidade e atividades às pessoas de todas as idades como cursos e etc.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores e visitantes, haja vista que a área em questão, em função da falta de manutenção não está sendo utilizada pela comunidade.

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/04/2017 11:29 COSPX 16.815

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND 9606 / 2017
01 Fe

10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9006 / 2017
Fis. Nº 03 V E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

